

Diário Oficial



Teresina - Quarta-feira, 3 de junho de 2009 • Nº 101

5

14102.12362051.042	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	4.4.90.51	17	488.000,00
14102.12366151.033	COMBATE AO ANALFABETISMO	FO	3.3.90.36	14	100.000,00
15104.20212531.370	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - VIVA O SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.14	17	120.000,00
15104.20212531.370	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - VIVA O SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.30	17	180.000,00
15104.20212531.370	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - VIVA O SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.39	17	100.000,00
15104.20212531.370	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - VIVA O SEMI-ÁRIDO	FO	4.4.90.51	17	300.000,00
15104.20212531.370	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - VIVA O SEMI-ÁRIDO	FO	4.4.90.52	17	300.000,00
15201.21631541.096	CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.52	17	1.121.990,00
15202.20606532.298	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.14	17	72.000,00
15202.20606532.298	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.30	17	100.000,00
15202.20606532.298	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.33	17	50.000,00
15202.20606532.298	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.35	17	5.000,00
15202.20606532.298	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.36	17	78.000,00
15202.20606532.298	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.39	17	90.000,00
15202.20606532.298	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	4.4.90.51	17	50.000,00
15202.20606532.298	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	4.4.90.52	17	55.000,00
16101.15391361.345	RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE PARNAÍBA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	17	332.000,00
16101.15391361.346	RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PIRACURUCA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	17	95.500,00
16101.15451361.013	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA SEDE DE LUÍS CORREIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	17	685.000,00
16101.15451361.081	URBANIZAÇÃO DE ORLAS / PÓLO COSTA DO DELTA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	17	1.465.531,00
16101.15451361.348	SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DO POVOADO COQUEIRO - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	17	940.000,00
16101.15451361.349	SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO POTY - SÃO RAIMUNDO NONATO - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	17	700.000,00
16101.15452361.333	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E INFRA ESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.51	10	400.000,00
16101.17512371.347	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CORESA	FO	4.4.90.51	10	600.000,00
17101.10511231.432	PROSAR / KFW - FECOP	SO	4.4.90.51	17	1.500.000,00
28101.18541562.256	GESTÃO VOLTADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.14	17	8.000,00
28101.18541562.256	GESTÃO VOLTADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.30	17	5.000,00
28101.18541562.256	GESTÃO VOLTADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.32	17	5.000,00
28101.18541562.256	GESTÃO VOLTADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	17	10.000,00
28101.18541562.256	GESTÃO VOLTADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.36	17	5.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 3.690 de 03/06/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.18541562.256	GESTÃO VOLTADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	17	6.800,00
28101.18541562.256	GESTÃO VOLTADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.52	17	10.000,00
28101.18543402.250	ESTUDOS E PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO DO USO TURÍSTICO ÀS FRAGILIDADES AMBIENTAIS NO ESTADO - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	17	140.635,00
28101.18543582.260	RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES, MATAS CILIARES E OUTRAS ÁREAS DEGRADADAS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.14	17	30.000,00
28101.18543582.260	RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES, MATAS CILIARES E OUTRAS ÁREAS DEGRADADAS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.30	17	40.000,00